



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A Nº 2.552/2017**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2017 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

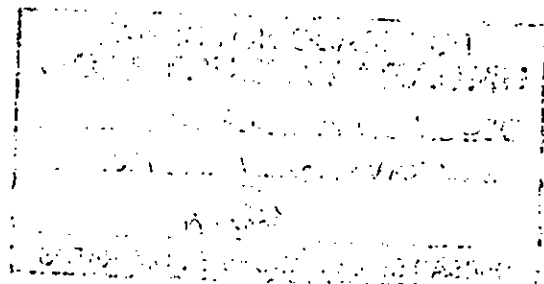
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura, sob regime de empreitada global, para reforma do imóvel localizado na Rua Des. Antonio Ferraz da Costa, nº 3585, antigo Fórum de Umuarama– Pr, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **EMPREENDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 22 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 23.09.2017 DE Nº 11.076  
UMUARAMA 25.09.2017  
*Amorim*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS